

Lei nº 584

resp. p/ Secretaria

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de
Cr\$ 2.500,00"

A Câmara Municipal de Gua-

Guariba, em Sessão realizada no
dia 06 de Outubro de 1972, apro-
vou, e eu, Prefeito Municipal,
promulgo a seguinte

Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto no Livro de Finanças da Prefei-
tura Municipal de Guariba, um crédito de R\$ 2.500,00
(Dois mil e quinhentos cruzeiros) Suplementar a Lei n.º 551,
de 21 de março de 1972

Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior, será
colocado com os recursos do Superavit Financeiro dos exer-
cícios de 1971.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogada as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guariba, 12 de Outubro de 1972



Registrou-se e publicada nesta Secretaria na mesma data.

Estevão Estroich Junior

Secretário Municipal